

PORTARIA Nº 2.137/SPO, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Revalida credenciamento médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 - RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos nºs 00065.515506/2016-30 e 00065.005272/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 14 de setembro de 2023, o credenciamento do médico Dr. ADEMAR INÁCIO DE ALMEIDA, CRM/GO 3710, MC 162, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua 21, Qd 40, Lt 13, nº 121, Setor Sul, Goiânia (GO), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO